ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE

ESCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL № 18/2024 - CONTRATO DE AULAS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, neste ato representado pela EE EWALDO MEYER RODERJAN, município de BRASNORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. EWALDO MEYER RODERJAN, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **Professor**, **sede**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 1.402/2023/GS/SEDUC/MT.
- 1.2 As inscrições serão realizadas através da Unidade Escolar e/ou por meio do link https://forms.gle/gE1tjFfC2ZyYZcnQ7, e ocorrerão a partir do dia 22/07/2024 até o dia 24/07/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar e coordenador pedagógico, conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.
- 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte/MT, 22/07/2024.

LUIZ FERNANDO HOFFMANN Secretário Escolar Port. 00029/2024/GS/SEDUC/MT

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

CNPJ: 33.003.575/0001-17 E.E. Ewaldo Meyer Roderjan Rua: Cáceres, N° 1250 - Centro Fone/WhatsApp: (68) 3592-1374 CEP 78350-000 - Brasnerte-MT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO		DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Emergencial	o Cadastro	22/07/2024	www.drejuina.com.br/ Murais da Escola e canais de divulgação
02	Período de Inscrição dos candidato documentos	os e envio dos	22/07/2024 até às 14h do dia 24/07/2024	EE Ewaldo Meyer Roderjan
03	Entrevista (caso tenham mais cano quantidade de vagas ofertadas)	didatos que a	24/07/2024 das 14h às 15h	EE Ewaldo Meyer Roderjan
04	Período de análise dos documento NRE/DRE/JNA/SEDUC	os pelo	24/07/2024	EE Ewaldo Meyer Roderjan
05	Publicação do Resultado da Classif	ficação Final	24/07/2024	www.drejuina.com.br/ Murais da Escola e canais de divulgação
06	Atribuição no cargo		a partir de 30/07/2024	EE Ewaldo Meyer Roderjan



, ÿ

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

RELAÇÃO DE CARGOS/AULAS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN

Disciplina	Sério/Ano/Turr	na Turma	Turno	Nº de aulas	Livre	Substituição Período e motivo
Geografia	2° ano E	E	NOTURNO	1	Livre	30/07 a 13/12/2024
Geografia IF/TA	2º ano E	Е	NOTURNO	1	Livre	30/07 a 13/12/2024
Geografia	3° ano D	D	NOTURNO	1	Livre	30/07 a 13/12/2024
Geografia IF/TA	3° ano D	D	NOTURNO	1	Livre	30/07 a 13/12/2024
Geografia	1° ano E	Е	NOTURNO	1	Livre	30/07 a 13/12/2024
Sociologia	1° ano E	Е	NOTURNO	1	Livre	30/07 a 13/12/2024
Geografia IF/TA	1° ano E	Е	NOTURNO	1	Livre	30/07 a 13/12/2024



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:	Data:/ Hora:
Município:	DRE:
Cargo:	

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	Torreages	()Sim
Both relacionamento interpessoai, (o a 2) portes		() Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		()Sim
Trexibilidade, (o a 2) porteos		() Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		()Sim
comameagae assertiva, (o a 2, pomes		() Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		()Sim
3, (5 ± 2, 1)		() Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		()Sim
		() Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir		()Sim
com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2)		() Não
pontos		
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu		()Sim
ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2)		() Não
pontos		
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a		()Sim
necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Não
Conhecimentos básicos de		()Sim
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos	1	()Sim
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0		()Sim
a 2) pontos;		() Não
PONTUAÇÃO		()Sim
		() Não